

PLANO MOTO STANDARD



MANUAL DO USUÁRIO

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS

DEFINIÇÕES

ACIDENTE / SINISTRO = Colisão, abalroamento, capotagem, incêndio, roubo ou furto envolvendo direta ou indiretamente o veículo cadastrado e que impeça o mesmo de se locomover por seus próprios meios.

COBERTURA = Os serviços abaixo descritos terão cobertura em todo território nacional.

USUÁRIO = Todo condutor do veículo coberto por este serviço, assim como toda pessoa transportada a título gratuito, pelo veículo, nos limites legais de capacidade do mesmo, na hora da ocorrência da pane/acidente.

LOCAL DO EVENTO = endereço de localização do acidente ou pane

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO = Município de endereço do Cliente previamente cadastrado no sistema da ATS Clube de benefícios. Para efeito do serviço de assistência 24 Horas, considera-se que os acompanhantes do veículo têm o mesmo domicílio do cliente.

PANE = Defeito de origem mecânica ou elétrica, ou falta de combustível, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios.

PRESTADOR = todo fornecedor de serviços tais como: reboque, táxi, chaveiro, mecânico, etc.

RAIO = distância quilométrica, considerada a partir de um ponto de origem e um ponto de destino.

VEÍCULO AUTO / AUTOMÓVEL LEVE: todo meio de transporte terrestre automotor de passeio ou comercial leve, com peso líquido inferior a 3,5 toneladas, excluídos os destinados ao transporte público de mercadorias ou passageiros.



SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS



SERVIÇOS SEM FRANQUIA QUILOMÉTRICA

□ SOS ELÉTRICO / MECÂNICO:

Em caso de pane elétrica ou mecânica, a Assistência 24 horas providenciará o envio de um profissional para conserto de emergência no local do evento, se tecnicamente possível, conforme avaliação da Central de Atendimento.

As despesas com a reposição de peças necessárias para o conserto correrão por conta do Cliente, responsabilizando-se a Assistência 24 horas somente pelo custo da mão-de-obra e deslocamento do socorro mecânico/elétrico.

Este serviço garante apenas um reparo provisório, sendo que caberá ao Cliente conduzir o veículo imediatamente a uma oficina de sua escolha para definitivo reparo, ficando os serviços de oficina, como reposição de peças, sob sua responsabilidade.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa e raio máximo de 200 Km (Duzentos quilômetros) da base de apoio do prestador contratado, incluindo ida e volta do mesmo.

REBOQUE APÓS PANE:

Em caso de pane que impossibilite a locomoção do veículo por seus próprios meios e não sendo possível o conserto no local do evento, o veículo será rebocado até o local de destino indicado pelo usuário, limitado a quilometragem contratada e descrita a seguir.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa e raio máximo 200 Km (Duzentos quilômetros) da base de apoio do prestador contratado, incluindo ida e volta do mesmo.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS



SERVIÇOS SEM FRANQUIA QUILOMÉTRICA

□ REBOQUE APÓS SINISTRO:

Em caso de sinistro que impossibilite a locomoção do veículo por seus próprios meios, o mesmo será rebocado até o local de destino indicado pelo usuário, limitado à quilometragem contratada e descrita a seguir.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa e; Raio máximo 200 Km (Duzentos quilômetros) da base de apoio do prestador contratado, incluindo ida e volta do mesmo e km ilimitado em caso de evento que seja necessário a ativação da cota de participação.

AUXILIO COMBUSTIVEL:

Para os casos de falta de combustível, será enviado um prestador de serviços para levar uma quantidade pre acordada com associado, limitado à quilometragem contratada e descrita a seguir.

OBS.: O custo com combustível será pago pelo associado, o valor enviado será confirmado durante a solicitação.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa e/ou; Raio máximo de 100 Km (cem quilômetros) do local do evento

SERVIÇO DE CHAVEIRO:

Em casos de perda ou quebra da chave, tentativa de roubo ou chaves trancadas no interior do veículo, a Assistência 24 horas providenciará um chaveiro com finalidade específica de abrir uma porta. A assistência será responsável apenas pela mão de obra deste profissional. O custo do conserto da fechadura danificada e confecção da chave será de responsabilidade do Cliente.

OBS.: Este serviço refere-se ao padrão de chave clássico (sem codificação, etc.), nos outros casos, mandaremos um reboque, automaticamente, limitado à quilometragem contratada e descrita a seguir.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa e/ou; Raio máximo de 100 Km (cem quilômetros) do local do evento

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS

SERVIÇOS PRESTADOS A MAIS DE 50 KM DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO DO CLIENTE

□ MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO:

Em caso de pane ou sinistro, com utilização do serviço de reboque, colocaremos a disposição do Cliente e de seus acompanhantes (levando-se em conta a capacidade legal do veículo, até 05 (cinco) pessoas), o meio de transporte mais adequado para o retorno ao seu domicílio ou continuação da viagem. Considera-se meio de transporte adequado aquele que a equipe da Central de Atendimento julgar mais viável, levando em consideração a disponibilidade de acionamento de prestador, tempo e custo. Para continuação da viagem, a distância tem que ser equivalente a de retorno ao seu município de domicílio.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa.

Limite financeiro máximo: equivalente ao transporte adequado, na classe econômica.

Limite de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

HOSPEDAGEM:

Não sendo disponibilizado o Meio de Transporte Alternativo colocaremos a disposição do Cliente e de seus acompanhantes (levando-se em conta a capacidade legal do veículo, até 05 (cinco) pessoas), hospedagem (diárias) em hotel da rede credenciada, limitando-se as despesas descritas a seguir

Obs: A utilização do serviço de hospedagem exclui automaticamente o direito ao serviço de Meio de Transporte Alternativo.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa; 02 (duas) diárias e/ou;

Limite financeiro: R\$ 50,00 por dia, por pessoa.

TRANSPORTE PARA RETIRADA DO VEÍCULO:

Após a reparação do veículo ou localização após roubo, colocaremos à disposição o meio de transporte mais adequado para que o Cliente ou uma pessoa por ele indicada possa recuperá-lo. Considera-se meio de transporte adequado aquele que a equipe da Central de Atendimento julgar mais viável, levando em consideração a disponibilidade de acionamento de prestador, tempo e custo.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa;

Limite financeiro máximo: equivalente à passagem aérea de linha regular, na classe econômica.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS

▣ REMOÇÃO HOSPITALAR APÓS ACIDENTE:

No caso de acidente envolvendo o veículo assistido, depois de prestados os primeiros socorros e estando o cliente e/ou seus acompanhantes (levando-se em conta a capacidade legal do veículo, até 05 (cinco) pessoas), em algum estabelecimento de saúde que não tenha profissionais capacitados e/ou sem aparelhagem apropriada para tratar as lesões provenientes do acidente em questão, a Assistência 24 Horas arcará e se encarregará de providenciar seu transporte para o hospital mais próximo deste estabelecimento, que tenha estas condições. A necessidade da remoção será determinada pelo médico local e a equipe da Assistência. A determinação será baseada exclusivamente por motivos médicos e não por motivos sociais como o fato de o cliente ou sua família desejarem voltar a sua cidade de residência. O serviço é oferecido em todo território nacional, mas só poderá ser feito após a obtenção de vaga no hospital receptor com o nome deste e do médico ou responsável que a cedeu. Isto cabe à família ou ao hospital emissor e não à Assistência. Antes da liberação do serviço, em todos os casos, os médicos da Assistência farão contato telefônico com o médico responsável pelo paciente no local, para determinar o tipo de transporte necessário e apropriado, ou seja, um meio que possua aparelhagem e pessoal tecnicamente qualificado para oferecer assistência para o paciente, naquele momento específico. Isto pode ocorrer em: ambulância UTI, ambulância comum, UTI área, etc. Se a família ou o cliente decidirem usar qualquer outro meio alternativo para o transporte à revelia da decisão tomada pela equipe médica da Assistência, esta não se responsabilizará por custos ou conseqüências. Para cada caso são feitas cotações com prestadores especializados e disponíveis. Caso o custo do meio de transporte considerado adequado para o caso seja superior ao limite imposto, o cliente e/ou familiares devem arcar com os custos integralmente e posteriormente solicitar o reembolso do valor a que têm direito.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa;

Limite financeiro: até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por paciente.

▣ GUARDA DO VEÍCULO:

Em caso de pane ou sinistro com o veículo assistido, ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 (cinquenta) km do município do domicílio do Cliente, será garantido pela Assistência 24 horas o estacionamento em local por esta indicado e guarda exclusiva do veículo para aguardar reparação ou sua retirada após conserto.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na pagina 8, não cumulativa;

Limite financeiro: até R\$ 100,00 (cem reais) por ocorrência.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS

▣ TRANSLADO DE CORPO:

Em caso de acidente de trânsito ocorrido fora do município de domicílio do cliente assistido, qualquer ocupante do veículo coberto vier a falecer, a Assistência 24 Horas arcará com as despesas de remoção do corpo até o município de seu domicílio, incluindo o tratamento do corpo, se necessário, e o fornecimento de urna tipo simples, apropriada para o transporte. Para remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, cujos tramites devem ser providenciados por familiares ou terceiros envolvidos.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na página 8, não cumulativa;

Limite financeiro: até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por transladado.

▣ ENVIO DE ACOMPANHANTE EM CASO DE ACIDENTE:

Após acidente com o veículo assistido e, caso o Cliente tenha a necessidade de permanecer hospitalizado por um período superior a 10 (dez) dias, a Assistência 24 horas garante o meio de transporte mais adequado para que uma pessoa da família ou alguém por ele indicada para tal, residente no país, possa visitá-lo. Considerase meio de transporte adequado aquele que a equipe da Central de Atendimento julgar mais viável, levando em consideração a disponibilidade de acionamento de prestador, tempo e custo.

Limite: 01 (uma) utilização /mês, não cumulativa;

Limite financeiro: equivalente à passagem aérea (ida e volta) de linha regular, na classe econômica.

▣ RETORNO A DOMICÍLIO:

Em caso de falecimento de parente de primeiro grau do cliente, enquanto o carro assistido estiver em reparos fora do município de residência, a Assistência 24 horas fornecerá um meio de transporte mais adequado para o cliente retornar para a sua residência. Considera-se meio de transporte adequado aquele que a equipe da Central de Atendimento julgar mais viável, levando em consideração a disponibilidade de acionamento de prestador, tempo e custo.

Limite: Utilização/mês conforme descrito na página 8, não cumulativa;

Limite financeiro: equivalente à passagem aérea (ida) de linha regular, na classe econômica.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS

REGRAS E LIMITE DE UTILIZAÇÃO:

Cada benefício possui sua regra de forma apartada (KM, limite financeiro) conforme especificado acima.

Para todos os produtos informados nesse manual é aplicado a soma de no máximo duas utilizações/Mês independente do produto/benefício; Não sendo cumulativas.



□ CONDIÇÕES QUE TORNAM A ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM EFEITO:

Os serviços de Assistência 24 horas não serão aplicáveis e nem exigíveis pelo Cliente nas ocorrências provenientes de:

- Atos intencionais ou dolosos;
- Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras ou quaisquer perturbações de ordem pública;
- Uso abusivo de álcool;
- Uso de drogas ou entorpecentes não prescritos por médico;
- Participação em apostas, duelos, crimes, disputas, salvo em caso de legítima defesa;
- Assistência a veículos quando em trânsito em estradas ou caminhos de difícil acesso a veículos comuns, impedidos ou não abertos ao tráfego, como estradas não pavimentadas, caminhos de terra, areia fofa ou movediça.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS



EXCLUSÕES

A Assistência 24 horas, além das hipóteses já mencionadas nestas Condições Gerais, não fornecerá os serviços e Assistência nas seguintes condições:

- Serviços providenciados pelo próprio Cliente, sem autorização prévia da Assistência 24 horas;
- Mão de obra para a reparação do veículo dentro da oficina ou concessionária;
- Conserto de pneus, ou simples troca;
- Confecção de chaves;
- Substituição de peças defeituosas do veículo;
- Fornecimento de qualquer tipo de material destinado à reparação do veículo;
- Serviço de logística, tal como troca de oficina, entre outros que descaracterizam um serviço emergencial;
- Pagamento do valor de combustível fornecido;
- Serviços de Assistência para terceiros;
- Atendimento para panes repetitivas que caracterizem falta de manutenção do veículo;
- Veículos carregados (com carga);
- Serviços especiais tais como: guindaste, munck, etc.

PLANO MOTO STANDARD



Este Manual contém as Condições Gerais da Assistência 24 Horas. O Manual foi criado com um conteúdo explicativo e claro, para manter todos os usuários bem informados a cerca dos serviços e coberturas contratadas. Os Serviços de Assistência 24 Horas estão sob a responsabilidade da Satélite Assistência, uma empresa mineira que desponta no mercado nacional como referência em Assistência 24 Horas, não só pela qualidade dos serviços oferecidos mas também pelo comprometimento com seus usuários.

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

0800 942 1616

CENTRAL DE ATENDIMENTO ATS

(31) 3024-1218

(31) 98788-3468

Onde estamos:

Rua Jacui, nº 3055 Bairro: Renascença,

Cep.: 31140-650 Belo Horizonte / MG

PLANO MOTO STANDARD



Para acionar a Assistência 24h

0800 942 1616

Número alternativo 31 2565-0317

Agilize seu atendimento:

Documento do veículo;

[Endereço do fato ocorrido;

[ATENÇÃO: o veículo deve estar liberado pelas autoridades.

O TELEFONE 0800 É DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA
ATENDIMENTO EMERGENCIAL.



CENTRAL DE ATENDIMENTO ATS

(31) 3024-1218

(31) 98788-3468

Onde estamos:

Rua Jacui, nº 3055 Bairro: Renascença,

Cep.: 31140-650 Belo Horizonte / MG